ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO VEREADOR ADAIR CARDOSO

INDICAÇÃO Nº. /CMRM

ANO: 2025

AUTORES/Vereadores: Adair Cardoso Batista

PARTIDO: PL

Assunto: ***Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto ao setor competente desta administração adote providências cabíveis no sentido de promover a manutenção da faixa de pedestres localizada em frente a escola Maria Comodoro Lira e a Creche Júlia Bobek.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que adote as providências necessárias a promover a podagem das árvores que tem atrapalhado a visibilidade das ruas e avenidas de nossa cidade

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a manutenção da faixa de pedestre localizada em frente à escola Maria Comodoro Lira e a creche Júlia Bobek situada na R. Rondônia, 4278 - Centenario, tendo em vista a grande circulação diária de crianças, pais, responsáveis e funcionários da unidade escolar.

O local abriga uma escola e uma creche, com um elevado número de crianças em idade escolar e pré-escolar, que demandam atenção redobrada à segurança no trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída. A presença de

uma faixa de pedestre bem sinalizada é essencial para garantir a travessia segura dos alunos e evitar acidentes.

Além disso, a manutenção da sinalização viária está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a prioridade e proteção de pedestres, especialmente em áreas escolares

Rolim de Moura – 16 de outubro de 2025

ADAIR CARDOSO BATISTA: 65664361204

Assinado digitalmente por ADAIR CARDOSO BATISTA:65664361204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rolim de Moura/RO
Data: 2025.10.17 08:33:59-04'00'

_____

Adair Cardoso Batista

Vereador